



PPGDR – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EDITAL Nº 003/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTA PNP/CAPE

A Universidade Regional de Blumenau, por meio do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional - PPGDR, torna público o Edital Nº.003/2019 – Seleção para bolsista de Pós-Doutoramento no Programa Nacional de Pós-doutorado – PNP / CAPES.

1. REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA

1.1. Os candidatos devem apresentar perfil compatível para atuar nas Linhas de Pesquisa que são: Estado, Sociedade e Desenvolvimento do Território e Dinâmicas socioeconômicas no território, apresentar uma proposta de trabalho dentro destas linhas de atuação e que contemple o envolvimento nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito do PPGDR.

1.2. Os candidatos interessados em participar do processo de seleção deverão se adequar ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPE (Portaria nº 086 de 03/07/2013, em anexo), observando especialmente os Art. 5º e 6º.

1.3 Contar com o aceite preliminar de um professor permanente do PPGDR habilitado e com disponibilidade para a supervisão de pós-doutorandos (vide carta de aceite ou solicitação de aceite).

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Uma carta de apresentação em que o candidato justifique seu interesse na Bolsa;
- c) Curriculum vitae atualizado nos moldes da plataforma Lattes(CNPq);
- d) Cópia de históricos escolares de graduação e pós-graduação;
- e) Cópia do Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa de Doutorado;
- f) Plano de Trabalho;
- g) Ficha de inscrição;
- h) **Carta de aceite ou Solicitação de aceite.**

3. PERÍODO, LOCAL DA INSCRIÇÃO e VAGAS:

3.1 As inscrições podem ser realizadas no período de 27/06/19 até o dia 19/07/19. A documentação deve ser enviada pelo correio utilizando o sistema sedex, valendo como data limite de postagem o último dia para a inscrição, para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – PPGDR/FURB

Rua Antônio da Veiga -140, Bloco R, Sala R – 310, 89030-903 Blumenau-SC

3.2 Há uma vaga disponível para o período de 12 meses com início em agosto de 2019.

Ou entregue diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional/FURB. De segunda a sexta, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:30, dentro do período de inscrição.

4. SELEÇÃO:

4.1 Os candidatos serão submetidos a processo de seleção que constará de análise da documentação recebida por uma comissão formada por 3 Docentes do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da FURB.

4.1.1 Período de análise documental e entrevistas: 23 a 24/07//2019;

4.1.2 Divulgação do selecionado(a): 26/07/2019, após a escolha do candidato(a) o resultado do processo seletivo será divulgado no endereço www.furb.br

4.1.3 Dia 29/07/2019 - envio de recursos que devem ser encaminhados para (ppgdr@furb.br);



4.1.4 Dia 30/07/2019 – resposta dos recursos diretamente para o e-mail do candidato;
4.1.5 O candidato selecionado deverá entregar o termo de bolsista assinado e o documento de licença de sua IES (quando possuir vínculo empregatício);

4.2. Espera-se do candidato:

- a) Manter reuniões regulares de trabalho com o pesquisador principal (supervisor);
- b) Ter autonomia para redigir artigos científicos e relatórios;
- c) Manter dedicação exclusiva ao desenvolvimento do projeto aprovado na seleção.
- d) Submeter para publicação, juntamente com seu supervisor, pelo menos um artigo científico em revista Qualis CAPES (B1, A2 ou A1).
- e) Contribuir com as atividades de ensino, pesquisa e extensão do PPGDR em conformidade com as solicitações do seu supervisor ou da coordenação do PPGDR.

4.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Para a seleção dos bolsistas serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Produção científica convergente com a área de Desenvolvimento Regional e as Linhas de Pesquisa do PPGDR nos últimos cinco anos, tendo como critério de pontuação o número de artigos publicados e a classificação dos mesmos no QUALIS / CAPES – (Peso 03).
- b) Análise do plano de trabalho dentro da área do PPGDR (Peso 03).
- c) Desempenho na entrevista com a comissão julgadora (Peso 04).
- d) A aprovação está condicionada à disponibilidade de um professor do PPGDR para supervisionar o candidato.

5. AUXÍLIO E DURAÇÃO DA BOLSA :

A bolsa de pós-doutoramento possui valor unitário de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) por mês e tem vigência variada conforme Modalidade de Bolsa, descrita a seguir:

Modalidade da bolsa	Público alvo	Duração máxima da bolsa
A	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário.	De 12 meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 meses
B	Estrangeiros residentes no exterior.	De 12 meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 meses
C	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições.	Até 12 meses

6. CONTATO:

FURB – Universidade Regional de Blumenau

Campus I - Sala 310 – Bloco R, Rua Antonio da Veiga, 140, - Victor Konder – 89030-903 - Blumenau – SC.

Telefone (47) 3321 0506

e-mail: ppgdr@furb.br

Blumenau, 19 de junho de 2019.

Prof. Dr. Clovis Reis
Coordenador do PPGDR